

Avaliação de Relatórios ESG com foco na Governança – uma comparação de duas empresas do setor elétrico

Assessment of ESG Reports with a Focus on Governance – a comparison of two companies in the electricity sector

Resumo: Este artigo analisa comparativamente a qualidade da divulgação das práticas de governança corporativa em relatórios ESG de duas empresas brasileiras do setor elétrico, com base nos indicadores da GRI Série 100 e no alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A pesquisa, de natureza qualitativa e documental, examinou estrutura de governança, mecanismos de integridade, canais de denúncia, políticas de ética, diversidade e processos de conformidade, avaliando transparência e consistência entre discurso e prática. Os resultados mostram diferenças marcantes no nível de conformidade e no grau de alinhamento das práticas de governança aos referenciais internacionais de sustentabilidade: enquanto uma empresa apresenta relato robusto e auditado, com mecanismos claros de supervisão, a outra adota abordagem declaratória e pouco detalhada. A análise indica que a qualidade da divulgação depende da institucionalização do ESG e da capacidade dos conselhos de integrar riscos e estratégias conforme ISSB e IFRS S1/S2. Conclui-se que a governança sustenta a credibilidade do relato ESG e influencia o estágio observado das empresas à Agenda 2030.

Palavras-chave: Governança Corporativa; GRI; ODS; Eletricidade; Sustentabilidade.

Abstract: *This article comparatively analyzes the quality of corporate governance disclosure in the ESG reports of two Brazilian electricity companies, based on the GRI 100 Series indicators and alignment with the Sustainable Development Goals (SDGs). This qualitative and document-based research examined governance structures, integrity mechanisms, whistleblowing channels, ethics policies, diversity, and compliance processes, assessing transparency and consistency between discourse and practice. The results show significant differences in the level of compliance and in the degree of alignment of governance practices with international sustainability frameworks: while one company presents a robust and audited report, with clear oversight mechanisms, the other adopts a declaratory and less detailed approach. The analysis indicates that disclosure quality depends on the institutionalization of ESG and on the board's ability to integrate risks and strategies in accordance with ISSB and IFRS S1/S2 standards. The study concludes that governance underpins the credibility of ESG reporting and influences observed progress of companies towards the 2030 Agenda.*

Keywords: Corporate Governance; GRI; SDGs; Electricity; Sustainability.

Classificação JEL: M14; G34; Q56.

Carine Capitani¹

Sandro Benelli²

Marc François Richter³

¹ Curso de Graduação em Administração; Unidade em Encantado/RS; Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. E-mail: carinecapitani@hotmail.com

² Fundação Getúlio Vargas – FGV EAESP – São Paulo/SP. E-mail: sandro.benelli@fgv.edu.br

³ Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sustentabilidade; Unidade em São Francisco de Paula/RS; Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. E-mail: marc-richter@uergs.edu.br

1. Introdução

Nos últimos anos, o conceito de sustentabilidade passou a ocupar posição central nas estratégias corporativas e nas agendas públicas, refletindo a crescente pressão social, ambiental e regulatória por modelos de gestão mais responsáveis e transparentes. Esse conceito foi amplamente difundido a partir do Relatório Brundtland, elaborado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas, que definiu o desenvolvimento sustentável como aquele que “atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender às suas próprias necessidades” (Brundtland, 1987). Nesse contexto, o termo ESG (*Environmental, Social & Governance*) consolidou-se como uma referência global para mensurar o desempenho das empresas em relação às dimensões ambiental, social e de governança. A adoção de práticas ESG tornou-se um critério de credibilidade e competitividade, influenciando decisões de investidores, consumidores e órgãos reguladores (Costa et al., 2022).

Embora o ESG tenha ganhado espaço nas organizações e nos mercados financeiros, observa-se que o pilar G – Governança (em inglês *Governance*) ainda recebe menor atenção nos estudos acadêmicos e nos relatórios corporativos, em comparação às dimensões ambiental e social (Kastiel; Nili, 2021). Essa lacuna é particularmente relevante porque a governança constitui o eixo estruturante da sustentabilidade empresarial, assegurando a transparência, a ética, o controle e a prestação de contas, elementos fundamentais para a credibilidade das informações divulgadas. Assim, torna-se necessário investigar até que ponto os relatórios ESG refletem de fato práticas consistentes de governança ou se permanecem em um nível predominantemente declaratório.

O presente artigo tem como objetivo analisar e comparar as práticas de governança corporativa divulgadas nos relatórios ESG de duas empresas brasileiras do setor de energia elétrica, tomando como referência os indicadores da *Global Reporting Initiative* (GRI) e o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. O estudo busca identificar o grau de transparência, a robustez das informações e a coerência das ações reportadas em relação às diretrizes internacionais de sustentabilidade.

Ao propor essa análise comparativa, a pesquisa pretende contribuir para o debate sobre a efetividade dos relatórios ESG como instrumentos de comunicação e gestão da sustentabilidade corporativa. Do ponto de vista teórico, o estudo aprofunda a discussão sobre o papel da governança na consolidação das práticas ESG; e, do ponto de vista prático, oferece subsídios para que gestores e investidores compreendam melhor as potencialidades e limitações desses relatórios, fortalecendo a cultura de integridade e responsabilidade nas empresas brasileiras do setor energético, pois o movimento de convergência regulatória iniciado com a criação do *International Sustainability Standards Board* (ISSB) e a publicação das IFRS S1 (*International Financial Reporting Standard S1 – General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information*) e IFRS S2 (*Climate-related Disclosures*), em 2023, reposiciona a governança e aumenta as exigências de padrão e clareza dos reportes (Deloitte, 2023). Os desafios de padronização e assecuração são agravados em mercados emergentes, nos quais a infraestrutura de governança de dados ainda é incipiente. O estudo de Fianko et al. (2025) demonstra que a implementação das IFRS S1 e S2 exige integração entre áreas financeiras e ambientais, além de capacitação técnica dos conselhos. Essa transição representa não apenas um ajuste normativo, mas uma mudança cultural, em que a governança passa a ser instrumento de articulação entre *accountability* e desempenho. O nível de conformidade das práticas da governança, portanto, constitui variável crítica

para a qualidade e a credibilidade dos relatórios ESG na próxima década, mitigando o risco de *Greenwashing* e de *ESG-washing*. *Greenwashing* refere-se à prática pela qual empresas divulgam informações ou campanhas que sugerem compromisso ambiental superior ao efetivamente implementado, criando uma imagem de responsabilidade ambiental que não corresponde integralmente às práticas corporativas. *ESG-washing* ocorre quando organizações utilizam narrativas relacionadas a sustentabilidade, responsabilidade social ou governança apenas para fins reputacionais, sem evidências concretas de implementação de políticas ou resultados efetivos.

Este estudo analisa comparativamente a qualidade da divulgação de governança corporativa em relatórios ESG de duas empresas brasileiras do setor elétrico, com base nas diretrizes da GRI (Série 100) (GRI, 2023) e no alinhamento aos ODS. Essa lacuna de compreensão entre discurso e prática em governança ESG reforça a relevância de examinar as estruturas de reporte sob a ótica da convergência normativa recente. Estudos contemporâneos demonstram que a criação do *International Sustainability Standards Board* (ISSB) e a publicação das normas IFRS S1 (Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras relacionadas à Sustentabilidade) e IFRS S2 (Divulgações Relacionadas ao Clima) reposicionam a governança como elo estratégico entre riscos de sustentabilidade e desempenho financeiro, promovendo uma abordagem integrada de transparência e controle. Essa evolução amplia a função do pilar G para além da conformidade, estabelecendo-o como infraestrutura institucional voltada à coerência entre políticas, dados e resultados (Van Wyk; Els, 2023)

2. Revisão de Literatura

Os ODS da ONU funcionam como um referencial estratégico para a orientação das práticas corporativas, inclusive em empresas com atuação exclusivamente nacional (ROMA, 2019). A relação entre ODS, ESG e governança é fundamental, pois os ODS fornecem as metas globais que a estrutura de governança deve incorporar ao planejamento e aos relatórios para garantir que a empresa não priorize apenas o lucro, mas também o bem do planeta e da sociedade (YOSHIDA et al., 2021; TCC, 2023). Em particular, destaca-se o ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação), que incentiva a cooperação entre empresas, governos e sociedade civil. Este ODS atua como facilitador para que as empresas nacionais alinhem suas estratégias a redes globais de conhecimento e desenvolvimento sustentável, mitigando riscos institucionais e fortalecendo a transparência por meio de uma abordagem responsável e baseada em princípios (UN GLOBAL COMPACT, 2023).

A qualidade do relato depende da integração entre padrões internacionais de reporte. A *Global Reporting Initiative* (GRI) é a referência mais utilizada mundialmente, oferecendo orientações para que organizações comuniquem seus impactos sobre a economia, o meio ambiente e as pessoas de forma comparável e confiável (OLIVEIRA et al., 2014; TCC, 2023). As normas da GRI são inter-relacionadas e divididas em quatro séries: Série 100 (Normas Universais sobre fundamentos e conteúdos gerais da organização); Série 200 (Tópicos Econômicos e de Governança); Série 300 (Tópicos Ambientais); e Série 400 (Tópicos Sociais) (GRI, 2023).

As normas da *Global Reporting Initiative* estruturam-se em um sistema de divulgação composto por padrões universais e padrões temáticos. As Normas Universais (GRI 1, GRI 2 e GRI 3) estabelecem os princípios de elaboração do relatório, os requisitos de transparência organizacional e o processo de definição de temas materiais. Já os padrões temáticos abrangem três grandes dimensões: econômica (Série 200), ambiental (Série 300) e social (Série 400). Esses indicadores permitem avaliar de forma comparável os impactos das organizações sobre a economia, o meio ambiente e a sociedade,

constituindo atualmente um dos referenciais mais difundidos para a divulgação de informações de sustentabilidade em nível global (GRI, 2023).

No âmbito da governança corporativa, diversos indicadores da GRI contribuem para avaliar mecanismos institucionais de integridade, transparência e *accountability*. Entre eles destacam-se os indicadores relacionados à estrutura de governança (GRI 2-9), delegação de autoridade (GRI 2-13), ética e integridade (GRI 2-23), mecanismos de denúncia (GRI 2-26) e medidas disciplinares (GRI 2-27). Esses elementos permitem analisar em que medida as empresas internalizam princípios de governança e os traduzem em práticas institucionais verificáveis.

Além da GRI, destacam-se o *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB), focado em informações financeiramente materiais por setor (SASB, 2023), e a *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD), que recomenda a divulgação de riscos e oportunidades financeiros relacionados ao clima para auxiliar investidores (TCFD, 2023).

A literatura recente reforça que a efetividade do pilar de governança depende da integração entre padrões internacionais de reporte e a atuação dos conselhos de administração. Pesquisas de Hummel et al. (2024) e de Villiers et al. (2022) indicam que a harmonização entre as diretrizes GRI, SASB e ISSB está promovendo uma transformação estrutural no relato ESG, deslocando o foco do cumprimento formal para a gestão estratégica dos dados e riscos. Essa integração requer conselhos mais técnicos e sistemas de governança de dados transparentes, capazes de garantir comparabilidade e confiabilidade das informações (Bais et al., 2024). Por outro lado, análises de conteúdo automatizadas revelam que relatórios excessivamente narrativos, com pouca evidência empírica, reduzem a credibilidade corporativa (Ferjancic et al., 2024). Esse fenômeno reforça o papel da governança na mitigação de práticas de *Greenwashing* e *ESG-washing*, conforme identificado por Lagasio et al. (2024) e Venturelli et al. (2025).

O conceito de ESG deriva da evolução do debate sobre desenvolvimento sustentável e responsabilidade corporativa. Como apontam Sugahara e Rodrigues (2019), o desenvolvimento sustentável constitui um discurso em disputa, permeado por diferentes interpretações e interesses que influenciam sua aplicação prática. Nesse contexto, o ESG surge como tentativa de operacionalizar esse discurso por meio de indicadores e relatórios que tornem mensuráveis as dimensões ambiental, social e de governança. Trata-se de um esforço conjunto entre o Pacto Global das Nações Unidas e o Banco Mundial, com o objetivo de estimular práticas empresariais responsáveis e atrair investimentos sustentáveis (Pedroza; Lima, 2022). Desde então, o ESG passou a representar um conjunto de critérios que avaliam como as organizações gerenciam seus impactos ambientais, sociais e de governança, constituindo um novo paradigma de gestão corporativa. Entre os três pilares, a governança corporativa desempenha um papel central, pois estabelece as bases éticas e estruturais que sustentam a credibilidade e a consistência das práticas ambientais e sociais. Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2015), a governança define os mecanismos pelos quais as empresas são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

Nesse contexto, os relatórios ESG consolidaram-se como instrumentos fundamentais de transparência e prestação de contas. Ao divulgar dados sobre impactos, políticas e metas de sustentabilidade, as empresas buscam não apenas atender a exigências de investidores e reguladores, mas também reforçar sua reputação institucional e seu compromisso com práticas éticas (Caplan et al., 2013). A literatura destaca que a comunicação pública de informações ESG é um elemento-chave para a criação de valor reputacional e a construção de confiança com stakeholders (Ferreira et al., 2021). No entanto, a credibilidade desses relatórios depende da consistência das informações, do grau de detalhamento e da aderência a padrões reconhecidos internacionalmente,

como as diretrizes da GRI.

Os relatórios ESG consolidaram-se como instrumentos fundamentais de transparência e prestação de contas, permitindo que as empresas comuniquem suas práticas e metas de sustentabilidade a investidores e demais partes interessadas. Além de contribuírem para a reputação institucional, tais relatórios vêm assumindo papel estratégico na avaliação de riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade. Conforme destaca Ziolo (2024), os mercados financeiros têm incorporado as métricas ESG como referência para avaliar a exposição das organizações a riscos ambientais, sociais e de governança, em estreita conexão com as metas dos ODS. Essa perspectiva reforça a importância dos relatórios ESG não apenas como instrumentos de comunicação, mas como mecanismos de alinhamento entre desempenho corporativo, gestão de risco e investimentos responsáveis.

A GRI é uma das principais referências internacionais para o relato de sustentabilidade, oferecendo um conjunto de indicadores padronizados que permitem avaliar e comparar o desempenho das empresas em diferentes dimensões (Oliveira et al., 2014; GRI, 2023). Entretanto, diversos estudos apontam limitações em seu uso. Por ser um modelo de adesão voluntária, a GRI não impõe mecanismos de verificação rigorosos, o que pode levar à seleção estratégica de indicadores favoráveis e à omissão de informações críticas (Kastiel; Nili, 2021). Esse fenômeno, conhecido como “*governance-washing*” ocorre quando empresas divulgam práticas de governança apenas de forma declaratória, sem evidências concretas de implementação efetiva.

Essa crítica também é compartilhada por Monzoni e Carreira (2022), que descrevem o atual cenário corporativo como um “metaverso do ESG”, um espaço simbólico em que as empresas projetam uma imagem idealizada de responsabilidade socioambiental, frequentemente dissociada das ações concretas e das transformações estruturais necessárias. Os autores argumentam que o discurso de sustentabilidade tende a simplificar desafios complexos e a reforçar uma narrativa de virtude corporativa, enquanto as práticas reais de governança e gestão ambiental ainda enfrentam barreiras institucionais e culturais significativas. Essa reflexão reforça a importância de análises empíricas, como a presente, que buscam confrontar o discurso com as evidências efetivas de governança e transparência nos relatórios ESG.

De acordo com Hoang (2018), essa lacuna entre discurso e prática fragiliza a confiança dos investidores e reduz a utilidade dos relatórios ESG como ferramentas de gestão e *accountability*. Essa crítica é reforçada por O'Hare (2022), que alerta para a tendência de o pilar da governança ser tratado de forma superficial em relação aos aspectos ambientais e sociais. Segundo a autora, muitas empresas e órgãos reguladores concentram-se em métricas ambientais mensuráveis, negligenciando os mecanismos de governança que garantem a integridade, a transparência e a consistência das informações ESG.

Resultados semelhantes são relatados por Elamer e Boulhaga (2024), que, ao analisarem controvérsias ESG em empresas de diversos setores, identificaram que os mecanismos de governança corporativa exercem um papel moderador essencial na relação entre práticas ESG e desempenho organizacional. Segundo os autores, empresas com estruturas de governança mais sólidas conseguem mitigar riscos reputacionais e operacionais decorrentes de falhas ambientais ou sociais, transformando o ESG em um instrumento de criação de valor e não apenas de gestão de imagem. Esse achado reforça a relevância de avaliar a governança como eixo integrador das dimensões ambiental e social, perspectiva adotada também neste estudo comparativo. O tema da credibilidade das informações de sustentabilidade é tão crucial que a literatura recente tem se expandido para além do *greenwashing*, explorando termos como *hush washing* (ocultação de práticas) e *social washing* (deturpação da dimensão social), conforme evidenciado pela análise bibliométrica de Davidescu et al. (2025).

A crescente padronização e a adoção de estruturas como a GRI, TCFD ou SASB visam uniformizar e elevar a qualidade da divulgação de informações não financeiras. Contudo, o mero alinhamento com essas diretrizes e a submissão a processos de verificação não garantem automaticamente a qualidade. Darnall et al. (2022) investigaram se as diretrizes de *reporting* ESG e as verificações externas de relatórios efetivamente aprimoram a divulgação das empresas, fornecendo *insights* críticos sobre a eficácia desses mecanismos regulatórios e de garantia de credibilidade.

A complexidade dos relatórios e a multiplicidade de *frameworks* disponíveis (como GRI, SASB e TCFD) levantam a necessidade de análises críticas sobre a adequação dos indicadores adotados. Richter et al. (2025) realizaram uma análise crítica desses *frameworks* e diretrizes de sustentabilidade, ressaltando a importância de se ter uma perspectiva clara sobre os indicadores ESG e o alinhamento deles com as estratégias corporativas, tema central também para o desenvolvimento deste estudo.

Diversas pesquisas recentes têm buscado avaliar comparativamente relatórios ESG de diferentes setores e países, com o objetivo de identificar padrões de qualidade, transparência e nível de conformidade organizacional: Monzoni e Carreira (2022) destacam que, no Brasil, ainda há carência de estudos empíricos voltados especificamente à governança dentro do contexto ESG, sendo mais frequentes análises centradas no meio ambiente e na responsabilidade social. Estudos internacionais, como os de Jayarathna et al. (2022) e Darnal et al. (2022), reforçam que o nível de detalhamento e o alinhamento com frameworks como GRI e TCFD variam significativamente entre empresas e setores, refletindo diferentes estágios de incorporação da sustentabilidade na estratégia corporativa.

Nesse sentido, o presente estudo insere-se em uma lacuna relevante da literatura, ao concentrar-se na dimensão da governança e na forma como ela é comunicada nos relatórios ESG de empresas brasileiras do setor de energia elétrica, um setor estratégico para a transição para uma economia de baixo carbono. Ao comparar duas organizações representativas do setor, a pesquisa contribui para ampliar o entendimento sobre a efetividade da comunicação de práticas de governança e sobre o grau de transparência das informações apresentadas, oferecendo subsídios para o aprimoramento dos padrões de relato e para o fortalecimento da governança sustentável nas empresas.

A Figura 1 ilustra de forma esquemática a correspondência entre os pilares do ESG e os principais ODS relacionados à governança e à sustentabilidade corporativa, com destaque na Governança.

A figura apresentada ilustra a relação entre os três pilares do e os ODS da Agenda 2030, evidenciando como cada dimensão contribui de forma integrada para o alcance das metas globais de sustentabilidade. Conforme detalhado na figura, o ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação) se relaciona com os 3 pilares do ESG. O pilar Ambiental relaciona-se principalmente aos ODS 6 (Água Potável e Saneamento), 7 (Energia Limpa e Acessível), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 12 (Consumo e Produção Responsáveis), 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima), 14 (Vida na Água) e 15 (Vida Terrestre), refletindo o compromisso das empresas com a mitigação de impactos ecológicos e o uso racional de recursos naturais. Já o pilar Social, por sua vez, conecta-se aos ODS 1 (Erradicação da Pobreza), 2 (Fome Zero e Agricultura sustentável), 3 (Saúde e Bem-Estar), 4 (Educação de Qualidade), 5 (Igualdade de Gênero), 6 (Água Potável e Saneamento), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 10 (Redução das Desigualdades) e 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), demonstrando a importância das relações éticas e inclusivas com trabalhadores, comunidades e consumidores.

A integração entre ESG e ODS tem sido amplamente discutida na literatura recente como um mecanismo de alinhamento entre estratégias empresariais e metas globais de

desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, os ODS funcionam como um referencial normativo que orienta a identificação de impactos corporativos relevantes e a definição de metas de sustentabilidade alinhadas às prioridades globais (Ziolo, 2024). Ao incorporar os ODS em seus relatórios ESG, as empresas passam a estruturar suas ações não apenas em termos de desempenho interno, mas também em relação às contribuições para desafios globais como redução das desigualdades, transição energética e fortalecimento institucional.

Figura 1 - Relação entre os três pilares do ESG e os ODS da Agenda 2030.



Fonte: Autores, 2025.

Entre os objetivos da Agenda 2030, destaca-se o ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação, que enfatiza a importância da cooperação entre governos, empresas, instituições financeiras e sociedade civil para viabilizar o desenvolvimento sustentável. No contexto empresarial, esse objetivo estimula a formação de parcerias estratégicas, a disseminação de boas práticas de governança e o fortalecimento de mecanismos de cooperação em cadeias produtivas. Dessa forma, o ODS 17 desempenha papel relevante na consolidação de iniciativas ESG, ao incentivar modelos de governança colaborativa capazes de ampliar a efetividade das ações de sustentabilidade no setor corporativo.

Entretanto, o foco central deste estudo recai sobre o pilar Governança (G), que se relaciona de modo transversal a todos os ODS, mas especialmente ao ODS 5 (Igualdade de Gênero), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), 10 (Redução das Desigualdades), 12 (Consumo e Produção Responsáveis), e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), além do ODS 17. Esses objetivos refletem a essência da governança corporativa: assegurar transparência, integridade, equidade e *accountability* nos processos de decisão e na gestão das organizações.

A governança atua como elemento estruturante que conecta e sustenta os pilares ambiental e social, garantindo que as práticas empresariais sejam orientadas por valores éticos e por mecanismos de controle e fiscalização (Pereira et al., 2024). Assim, o fortalecimento da governança não apenas viabiliza o cumprimento dos ODS, mas também confere legitimidade e credibilidade às ações ESG, transformando os relatórios

corporativos em instrumentos de gestão efetiva e não apenas de comunicação institucional.

3. Metodologia

Para assegurar consistência analítica, este estudo adotou como protocolo de codificação as diretrizes da GRI série 100 (GRI, 2023) considerando governança como sistema de decisão e controle. Essa categorização considera 6 (seis) eixos analíticos: 1) estrutura de governança; 2) delegação de autoridade; 3) ética e integridade; 4) mecanismos de denúncia; 5) conformidade e medidas disciplinares; e 6) diversidade nos órgãos de governança. Para aprofundar a análise, detalhou-se o uso dos indicadores da GRI série 200 (GRI, 2023), que englobam: Desempenho Econômico (201), Presença no Mercado (202), Impactos Econômicos Indiretos (203), Práticas de Compra (204), Combate à Corrupção (205), Concorrência Desleal (206) e Tributos (207). A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, descritiva e comparativa, baseada em análise documental de relatórios corporativos. O objetivo principal foi analisar e comparar as práticas de governança corporativa divulgadas nos relatórios ESG de duas empresas brasileiras do setor de energia elétrica, com foco na aderência aos indicadores da GRI e no alinhamento com os ODS. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, pois busca compreender a profundidade e o significado das informações relacionadas à governança nas empresas estudadas, e descritiva, uma vez que visa apresentar, sistematizar e comparar práticas e indicadores observados, sem a pretensão de estabelecer relações de causa e efeito.

As unidades de análise foram duas empresas brasileiras do setor elétrico, identificadas neste artigo como Empresa A e Empresa B. A escolha foi intencional e não probabilística, definida a partir de critérios de relevância e acessibilidade das informações. Ambas as organizações atuam de forma consolidada no mercado nacional e disponibilizam relatórios ESG completos e públicos, referentes ao ano de 2022, elaborados segundo as diretrizes da GRI. Além disso, as duas empresas possuem destaque no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3), o que reforça sua representatividade no contexto da sustentabilidade e da governança corporativa no setor energético brasileiro.

A coleta de dados foi realizada a partir dos relatórios ESG disponíveis nos sites institucionais das empresas. Após a obtenção dos documentos, foi feita uma leitura detalhada das seções relacionadas à governança corporativa, contemplando aspectos como estrutura de governança, composição e diversidade do conselho de administração, existência e funcionamento de comitês internos, políticas de transparência, ética e *compliance*, além do alinhamento com o Pacto Global e com os ODS. Foram também observados os indicadores e conteúdos temáticos da Série 100 da GRI, voltada à governança. As informações coletadas foram sistematizadas em uma planilha comparativa, organizada por categorias e subcategorias de análise inspiradas nas diretrizes da GRI e nos princípios de boa governança do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2015).

A análise dos dados foi conduzida segundo os princípios da análise de conteúdo (Bardin, 2011), permitindo identificar e comparar padrões de divulgação, boas práticas e lacunas nas informações. Essa análise envolveu três etapas principais: a pré-análise, com leitura flutuante e seleção das seções relevantes; a exploração do material, com categorização das informações conforme os indicadores e temas de governança; e o tratamento e interpretação dos dados, voltado à comparação entre as empresas quanto à clareza, completude e profundidade das informações apresentadas. Além disso, foi realizada uma análise complementar da frequência e do contexto de uso de termos-chave como “sustentabilidade”, “pacto global”, “comitê”, “indicadores GRI”, “transparência” e “ODS”, com o intuito de avaliar o grau de ênfase temática em cada relatório.

Para garantir a validade e a confiabilidade dos resultados, adotou-se a triangulação de fontes, que envolveu a consulta a materiais institucionais, rankings públicos de sustentabilidade e relatórios de anos anteriores. A revisão cruzada dos dados por dois pesquisadores e a verificação da consistência interna das informações declaradas pelas empresas em relação às diretrizes da GRI contribuíram para reduzir vieses interpretativos e aumentar a robustez analítica da pesquisa.

Reconhece-se, entretanto, que o estudo apresenta limitações decorrentes de sua natureza documental, uma vez que depende do nível de detalhamento e da transparência das informações divulgadas pelas próprias empresas. Não foram realizadas entrevistas nem observações diretas, o que restringe a análise ao conteúdo relatado nos documentos oficiais. Ainda assim, a metodologia adotada combina rigor analítico e profundidade interpretativa, permitindo compreender como as empresas do setor elétrico brasileiro têm incorporado e comunicado suas práticas de governança nos relatórios ESG e em que medida essas práticas se alinham às diretrizes internacionais de sustentabilidade corporativa.

Os relatórios ESG analisados foram obtidos diretamente nos portais institucionais das empresas, garantindo autenticidade e rastreabilidade das informações. Foram considerados os seguintes documentos: 1) Empresa A: Relatório Anual 2022 (CPFL Energia, 2023); e 2) Empresa B: Relatório Anual 2022 (EDP Brasil, 2023).

4. Resultados e Discussão

Os resultados reforçam a literatura internacional que reconhece a governança como mediadora entre transparência e desempenho ESG (Padilla-Garrido et al., 2024). Na Empresa A, observa-se que a governança formalizada se reflete na coerência entre metas de sustentabilidade e as ações da empresa. Já na Empresa B, a aparente ausência de processo sistemático indica uma governança reativa, centrada na conformidade e não na criação de valor. Essa diferença evidencia a tese de Hummel et al. (2024), segundo a qual o grau de alinhamento das práticas de governança da governança determina a efetividade da integração entre discurso ESG e prática corporativa.

A análise dos relatórios ESG das duas empresas do setor de energia elétrica (identificadas como “Empresa A” e “Empresa B”) permitiu examinar em que medida as práticas de governança corporativa são efetivamente incorporadas às estratégias de sustentabilidade e como são comunicadas ao público por meio dos relatórios anuais. Os resultados evidenciam a presença de estruturas formais de governança, embora ainda existam lacunas de transparência e padronização das informações.

4.1. Estrutura de Governança e Políticas Internas

A análise a seguir não tem por objetivo avaliar a evolução temporal, mas sim apresentar um diagnóstico do estágio das práticas observado no ano de 2022. Nesse sentido, examina-se a estrutura existente no período analisado, identificando a presença ou a ausência de mecanismos formais de integridade.

A Tabela 1 resume os principais indicadores e componentes da estrutura de governança das duas empresas analisadas, conforme os critérios da GRI Série 100 e as boas práticas recomendadas pelo IBGC.

Além dos indicadores universais, realizou-se um diagnóstico de conformidade em relação aos tópicos específicos da série GRI 200 (Econômico e Governança), permitindo verificar se as divulgações correspondem aos padrões usualmente adotados pelo mercado, conforme detalhado na Tabela 2.

Tabela 1 - Indicadores de Governança (GRI Série 100) identificados nos relatórios ESG.

Indicador GRI	Descrição resumida	Empresa A	Empresa B	Evidência principal
2-9	Estrutura de governança	Sim	Parcial	Conselho e comitês descritos
2-13	Delegação de autoridade	Sim	Sim	Política de atribuições
2-23	Política de ética e integridade	Sim	Sim	Código de conduta publicado
2-26	Mecanismos de denúncia	Sim	Parcial	Canal interno ativo
2-27	Conformidade e medidas disciplinares	Sim	Não informado	Política de compliance
2-30	Diversidade nos órgãos de governança	Parcial	Parcial	Dados não atualizados

Fonte: Relatórios ESG 2022 da CPFL Energia e EDP Brasil (análise dos autores, 2025).

Tabela 2 - Diagnóstico de divulgação dos indicadores da Série GRI 200 nos relatórios ESG das empresas analisadas.

Conteúdos temáticos	Resultados do Relatório ESG da empresa A	Resultados do Relatório ESG da empresa B
201-1 Valor econômico direto gerado e distribuído	Presente	Presente
201-2 Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes de mudanças climáticas	Ausente	Presente
201-3 Obrigações do plano de benefício definido e outros planos de aposentadoria	Presente	Presente
201-4 Apoio financeiro recebido do governo	Presente	Ausente
202-1 Proporção entre o salário mais baixo e o salário mínimo local, com discriminação por gênero	Presente	Presente
202-2 Proporção de membros da diretoria contratados na comunidade local	Ausente	Presente
203-1 Investimentos em infraestrutura e apoio a serviços	Presente	Presente
203-2 Impactos econômicos indiretos significativos	Ausente	Presente
204-1 Proporção de gastos com fornecedores locais	Presente	Ausente
205-1 Operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção	Presente	Presente
205-2 Comunicação e capacitação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	Presente	Presente
205-3 Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas	Presente	Presente
206-1 Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de traste e monopólio	Ausente	Ausente
207-1 Abordagem tributária	Ausente	Ausente
207-2 Governança, controle e gestão de risco fiscal	Ausente	Ausente
207-3 Engajamento de <i>stakeholders</i> e gestão de suas preocupações quanto a tributos	Ausente	Ausente

Fonte: Relatórios ESG 2022 da CPFL Energia e EDP Brasil (análise dos autores, 2025).

4.2. Transparência, Ética e *Accountability*

A dimensão da transparência mostrou-se um dos pontos de maior distinção entre as empresas. A Empresa A apresenta um relato integrado, articulando informações de sustentabilidade e desempenho financeiro, o que facilita a compreensão do modelo de governança e sua relação com os resultados organizacionais. O relatório é auditado externamente e segue padrões de divulgação reconhecidos, como GRI e TCFD, o que amplia sua credibilidade.

A Empresa B, embora apresente dados relevantes, adota um modelo de comunicação mais narrativo e qualitativo, com menos evidências verificáveis. As informações sobre políticas de integridade, canais de denúncia e medidas de prevenção de corrupção aparecem de forma pontual, sem detalhamento sobre sua execução ou monitoramento. Essa limitação dialoga com Ferreira et al. (2021), que destacam a transparência como o principal fator de diferenciação entre relatórios ESG com impacto real e aqueles de caráter predominantemente declaratório.

Além disso, a análise lexical dos relatórios mostrou que, na Empresa A, termos como “ética”, “comitê”, “transparência”, “diversidade” e “integridade” aparecem de forma recorrente e contextualizada, associados a práticas institucionais concretas. Já na Empresa B, o vocabulário é mais genérico, com predominância de expressões como “sustentabilidade” e “responsabilidade social”, o que sugere menor ênfase na governança como dimensão estratégica. Esses achados reforçam as críticas de Hoang (2018) sobre o fenômeno do *governance-washing*, em que empresas utilizam o discurso da governança sem demonstrar, de fato, o funcionamento de mecanismos internos de controle e ética corporativa.

4.3. Integração com os ODS e a Estratégia de Sustentabilidade

A Tabela 3 apresenta o cruzamento entre os pilares ESG e as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) identificadas nos relatórios das empresas A e B. Essa análise permite observar como as iniciativas de sustentabilidade e governança divulgadas pelas organizações se relacionam com a Agenda 2030, evidenciando o grau de integração entre as práticas corporativas e os objetivos globais de desenvolvimento sustentável.

Tabela 3 - Cruzamento entre Pilares ESG e Metas dos ODS nas Empresas A e B.

Pilar ESG	ODS Relacionados	Evidência no Relatório da Empresa A	Evidência no Relatório da Empresa B
Governança (G)	ODS 5, 9, 10, 12, 16 e 17	Políticas de diversidade, ética, riscos e transparência	Menciona Agenda 2030 sem detalhar correspondência
Ambiental (E)	ODS 7, 12, 13, 14, 15	Projetos de energia limpa e eficiência	Programas de descarbonização
Social (S)	ODS 3, 4, 5, 8, 10	Iniciativas sociais e de equidade de gênero	Ações de inclusão e capacitação

Fonte: Adaptado dos relatórios ESG das empresas A e B (ambos de 2023).

Os resultados indicam que ambas as empresas omitem indicadores usuais da série 200, como GRI 206 (ações judiciais por concorrência desleal) e GRI 207 (abordagem tributária), evidenciando lacunas de transparência em temas sensíveis de governança.

Ambas as empresas analisadas declaram adotar as diretrizes da GRI e alinhar suas práticas aos ODS. No entanto, a Empresa A apresenta uma estrutura de governança mais detalhada, evidenciando a composição e diversidade do conselho de administração, o funcionamento de comitês de assessoramento (auditoria, ética, sustentabilidade, riscos e remuneração), além de políticas claras de sucessão e independência dos conselheiros. O relatório explicita, inclusive, a frequência das reuniões, a política de avaliação de desempenho e o canal de comunicação entre o conselho e os stakeholders.

Já a Empresa B descreve de forma mais genérica a estrutura de governança, com informações limitadas sobre as funções e interações entre diretoria executiva e conselho de administração. A ausência de dados quantitativos ou de exemplos práticos de atuação dos comitês compromete a avaliação de sua efetividade. Essa diferença confirma a observação de Kastiel e Nili (2021), segundo os quais a governança é o pilar mais sujeito à subjetividade e à variação na qualidade das informações divulgadas, especialmente quando o compromisso com a transparência não é internalizado na cultura organizacional.

O nível de detalhamento encontrado na Empresa A sugere um grau mais elevado de nível de conformidade institucional, em linha com as boas práticas preconizadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2015), que destacam a importância de processos decisórios estruturados, ética corporativa e mecanismos de controle. A Empresa B, por sua vez, demonstra uma postura mais reativa, com foco em conformidade regulatória, mas sem evidências de integração efetiva entre governança e estratégia empresarial.

A Tabela 3 evidencia como os três pilares do ESG se articulam com os ODS, revelando diferenças importantes entre as duas empresas analisadas. Observa-se que o pilar Governança (G) é o mais determinante para a efetividade da integração dos demais pilares. A Empresa A demonstra um alinhamento mais estruturado entre governança e metas internacionais, destacando o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e o ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação) como eixos centrais de sua atuação. Essa empresa apresenta mecanismos claros de integridade, auditoria e prestação de contas, além de vincular a governança à promoção de práticas éticas, diversidade (ODS 5) e crescimento econômico responsável (ODS 8). Tais elementos refletem uma governança madura e participativa, capaz de orientar a estratégia empresarial de forma integrada às dimensões ambiental e social.

A Empresa B, embora mencione seu compromisso com a Agenda 2030, apresenta uma abordagem mais declaratória, sem uma matriz consistente que relacione os ODS aos indicadores GRI reportados. A ausência de metas mensuráveis e de processos de governança bem definidos limita a integração entre os pilares ESG, resultando em ações ambientais e sociais fragmentadas. No pilar Ambiental (E), por exemplo, as iniciativas concentram-se em projetos de eficiência energética e descarbonização, enquanto no pilar Social (S) há menções genéricas a programas de capacitação e inclusão. Sem uma governança sólida, com comitês atuantes, transparência de dados e monitoramento de resultados, essas ações permanecem isoladas e de difícil avaliação.

De forma geral, os resultados indicam que o grau de integração entre ESG e ODS depende diretamente da qualidade da governança corporativa. Onde há estruturas decisórias transparentes e mecanismos de controle institucionalizados, as dimensões social e ambiental tendem a se traduzir em metas concretas e verificáveis. A governança, portanto, não apenas sustenta o equilíbrio entre os pilares do ESG, mas constitui o elo essencial entre a estratégia empresarial e o compromisso real com o desenvolvimento sustentável.

4.4. Limitações e Desafios do Relato ESG

Apesar da caracterização das práticas observadas, a análise evidencia desafios comuns às duas empresas e ao setor elétrico em geral. O primeiro diz respeito à padronização das informações, ainda limitada pelo caráter voluntário das diretrizes da GRI. A ausência de um modelo regulatório nacional que estabeleça parâmetros mínimos de *disclosure* (divulgação pública de informações corporativas relevantes para investidores e demais stakeholders) torna os relatórios heterogêneos e dificulta a comparação entre empresas.

Outro desafio refere-se à verificação independente das informações. Apenas uma das empresas apresenta certificação ou auditoria externa do conteúdo ESG, o que compromete a confiabilidade dos dados. Essa limitação é recorrente na literatura e reforça o argumento de que a credibilidade dos relatórios depende da combinação entre transparência e governança efetiva (Oliveira et al., 2014).

Além disso, nota-se a carência de indicadores específicos para o pilar de governança, especialmente no contexto brasileiro. Enquanto as dimensões ambiental e social contam com métricas mais consolidadas (como emissões, resíduos ou diversidade), a governança permanece dependente de indicadores qualitativos. Isso contribui para o risco de *governance-washing*, no qual empresas priorizam narrativas positivas em detrimento da demonstração de resultados objetivos.

4.5. Síntese Crítica e Implicações

Os resultados permitem concluir que a Empresa A se encontra em estágio mais avançado de integração entre governança e sustentabilidade, apresentando práticas mais consistentes, verificáveis e alinhadas às melhores referências internacionais. Já a Empresa B demonstra comprometimento formal com os princípios ESG, mas ainda carece de clareza e profundidade nas informações, o que limita a efetividade de sua governança como instrumento de sustentabilidade.

Essas diferenças indicam que a qualidade da governança reportada está diretamente associada ao nível de institucionalização do ESG dentro das empresas. Organizações que incorporam a sustentabilidade como parte central de sua estratégia tendem a produzir relatórios mais robustos e coerentes, enquanto aquelas que a tratam como requisito reputacional mantêm um discurso genérico e de difícil verificação.

Do ponto de vista prático, os resultados reforçam a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de verificação e padronização dos relatórios ESG, especialmente no pilar de governança, para assegurar comparabilidade e credibilidade. Do ponto de vista teórico, o estudo contribui para o entendimento do papel da governança como eixo estruturante da sustentabilidade corporativa, evidenciando sua influência sobre a transparência e a integridade das organizações do setor elétrico brasileiro.

Por fim, observa-se que os relatórios ESG, quando elaborados de forma consistente, representam mais do que uma ferramenta de comunicação: são instrumentos de gestão estratégica e de fortalecimento da governança. Contudo, sua efetividade depende do compromisso real das empresas com a ética, a prestação de contas e o engajamento contínuo de seus stakeholders, princípios que devem transcender o discurso e se consolidar na prática cotidiana da gestão corporativa.

5. Conclusão

Diante dessas evidências, recomenda-se que as organizações consolidem a governança como base da estratégia ESG. Conselhos devem incorporar membros com experiência em sustentabilidade e gestão de riscos, assegurando a supervisão contínua e transversal das práticas corporativas. Além disso, a adoção de métricas de detecção de *washing* e o alinhamento entre GRI e IFRS S1/S2 fortalecem a coerência entre discurso e prática. Pesquisas empíricas demonstram que empresas que internalizam o ESG em sua governança apresentam maior estabilidade reputacional e atraem capital de longo prazo. Assim, a governança efetiva não apenas sustenta o equilíbrio entre os pilares ESG, mas também redefine o papel do relato como ferramenta de *accountability* estratégica.

A análise comparativa dos relatórios ESG das duas empresas do setor elétrico brasileiro evidenciou que a dimensão da governança corporativa ainda apresenta níveis distintos de conformidade e transparência nas práticas de governança no contexto nacional. Embora ambas as organizações demonstrem adesão às diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), apenas uma delas revela um alinhamento efetivo entre discurso e prática, com evidências concretas de mecanismos de controle, integridade e participação dos *stakeholders*. A outra empresa, apesar de reconhecer a importância da governança, ainda a trata de forma mais declaratória, com baixo grau de detalhamento e integração às suas estratégias corporativas.

Esses resultados reforçam o papel central da governança como pilar estruturante do ESG, capaz de garantir a credibilidade e a coerência das ações ambientais e sociais relatadas. O estudo confirma a literatura recente ao demonstrar que a transparência e a qualidade das informações de governança estão diretamente associadas ao grau de institucionalização da sustentabilidade nas empresas. A utilização dos ODS, especialmente o ODS 17, como guia estratégico é fundamental para que o relato ESG transcenda a comunicação institucional e se torne uma ferramenta de gestão. Organizações que internalizam os princípios de ética, equidade e responsabilidade em seus processos decisórios tendem a adotar relatórios mais consistentes, que não apenas comunicam, mas também orientam práticas efetivas de gestão sustentável.

Do ponto de vista prático, a pesquisa destaca a necessidade de aperfeiçoamento dos instrumentos de relato ESG, sobretudo no pilar de governança. A adoção de padrões mais rigorosos de verificação independente, a definição de indicadores quantitativos específicos e o fortalecimento dos mecanismos de prestação de contas podem ampliar a comparabilidade e a confiabilidade das informações publicadas. Além disso, políticas públicas e iniciativas regulatórias podem desempenhar um papel relevante na padronização dos relatórios e no incentivo à transparência corporativa.

Por fim, este estudo contribui para o avanço do debate sobre a governança sustentável no Brasil, ao evidenciar que os relatórios ESG devem ser compreendidos não apenas como instrumentos de reputação, mas como ferramentas estratégicas de gestão e *accountability*. Ao tornar visíveis as práticas e lacunas existentes, o relato ESG pode impulsionar transformações internas e fortalecer a confiança entre empresas, investidores e sociedade. Pesquisas futuras podem ampliar a amostra e explorar outros setores econômicos, investigando de que forma a governança influencia o desempenho global das organizações e sua contribuição para o cumprimento dos compromissos assumidos na Agenda 2030.

Referências

BAIS, B. et al. Global Reporting Initiative: Literature review and research agenda. *Journal of Cleaner Production*, v. 471, p. 1-13, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2024.143428>

BARDIN, Laurence. Organização da análise. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições, v. 70, p. 229, 2011. BARDIN, Laurence. Organização da análise. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições, v. 70, p. 229, 2011.

BRUNDTLAND, Gro Harlem. Relatório Brundtland. Our Common Future: United Nations, 1987. BRUNDTLAND, G. H. Our Common Future: Report of the World Commission on Environment and Development United Nations Commission, Oslo, p. 1-59, 1987. Disponível em: <http://www.un-documents.net/wcedocf.htm>

CAPLAN, Lauren; GRISWOLD, John S.; JARVIS, William F. From SRI to ESG: The Changing World of Responsible Investing. Commonfund Institute, 2013. Disponível em: <https://eric.ed.gov/?id=ed559300>

CPFL Energia. Relatório Anual 2022. Campinas: CPFL Energia, 2023. Projeto editorial, redação, consultoria e tradução: Ricca Sustentabilidade. Disponível em: <https://grupocpfl.com.br/sites/default/files/2023-05/Relatório%20Anual%20CPFL%202022%20-%20Português.pdf>. Acesso em: 23 setembro de 2025.

COSTA, Ricardo et al. ESG – OS PILARES PARA OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE. RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar-ISSN 2675-6218, v. 3, n. 9, p. e391920-e391920, 2022. DOI: <https://doi.org/10.47820/recima21.v3i9.1920>

DARNALL, Nicole et al. Do ESG reporting guidelines and verifications enhance firms' information disclosure? *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, v. 29, n. 5, p. 1214-1230, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1002/csr.2265>

DAVIDESCU, Adriana Ana Maria; MANTA, Eduard Mihai; GEAMBASU, Cristina Maria. A bibliometric analysis of greenwashing, hush washing, and social washing. In: *Greening Our Economy for a Sustainable Future*. Elsevier, 2025. p. 107-125. DOI: <https://doi.org/10.1016/B978-0-443-23603-7.00009-1>

DELOITTE. Entenda as normas IFRS S1 e IFRS S2, 2023. Disponível em: <https://www.deloitte.com/br/pt/services/audit-assurance/perspectives/normas-sustentabilidade-fatores-climaticos.html>.

DEVILLIERS, Charl; LA TORRE, Matteo; MOLINARI, Matteo. The Global Reporting Initiative's (GRI) past, present and future: critical reflections and a research agenda on sustainability reporting (standard-setting). *Pacific Accounting Review*, v. 34, n. 5, p. 728-747, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1108/PAR-02-2022-0034>

EDP Brasil. Relatório Anual 2022 – Caderno ESG. São Paulo: EDP Energias do Brasil, 2023. Gestão de projeto, redação e consultoria GRI; projeto gráfico e diagramação institucional. Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/fdc31e8d-cd08-47c5-8b5c-3f120d561d2b/115f88b5-7bc7-9452-d0fb-31240d2a6357?origin=1>. Acesso em: 14 set. 2025.

ELAMER, Ahmed A.; BOULHAGA, Mounia. ESG controversies and corporate performance: The moderating effect of governance mechanisms and ESG practices. *Corporate Social*

Responsibility and Environmental Management, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1002/csr.2749>

FERJANČIČ, Urša et al. Textual analysis of corporate sustainability reporting and corporate ESG scores. *International Review of Financial Analysis*, v. 96, p. 103669, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.irfa.2024.103669>

FERREIRA, Lindomayara França; SANTANA, José Ricardo; RAPINI, Márcia Siqueira. O setor energético no Brasil: um debate sobre a potencialidade das fontes renováveis no contexto ambiental e tecnológico. *Revista de Desenvolvimento Econômico*, v. 2, n. 49, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.36810/rde.v2i49.7141>

FIANKO, Samuel Koranteng et al. IFRS S1 and S2 implementation readiness in emerging markets: a multi-dimensional assessment framework and market readiness index. *Journal of Financial Reporting and Accounting*, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1108/JFRA-12-2024-0921>

GRI – Global Reporting Initiative. GRI Standards Portuguese Translations, 2023. Disponível em: <https://www.globalreporting.org/how-to-use-the-gri-standards/gri-standards-portuguese-translations/>. Acesso em: 01 dez 2025.

HOANG, Thinh. The role of the integrated reporting in raising awareness of environmental, social and corporate governance (ESG) performance. In: *Stakeholders, governance and responsibility*. Emerald Publishing Limited, 2018. p. 47-69. DOI: <https://doi.org/10.1108/S2043-052320180000014003>

HUMMEL, Katrin; JOBST, Dominik. An overview of corporate sustainability reporting legislation in the European Union. *Accounting in Europe*, v. 21, n. 3, p. 320-355, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1080/17449480.2024.2312145>

IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Código das melhores práticas de governança corporativa (5ª ed.). São Paulo: IBGC, 2015. Disponível em: <https://www.ibgc.org.br/>. Acesso em: 20 out. 2025.

JAYARATHNA, Chamari Pamoshika et al. Exploring sector-specific sustainability indicators: A content analysis of sustainability reports in the logistics sector. *European Business Review*, v. 34, n. 3, p. 321-343, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1108/EBR-02-2021-0047>

KASTIEL, Kobi; NILI, Yaron. The corporate governance gap. *Yale Law Journal*, v. 131, p. 782, 2021. Disponível em: <https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/ylr131&div=16&id=&page=>

LAGASIO, V. et al. ESG-washing detection in corporate sustainability reports: The ESGSI index. *International Review of Financial Analysis*, v. 93, p. 103548, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.irfa.2024.103548>

MONZONI, Mario; CARREIRA, Fernanda. O Metaverso do ESG: a realidade mostra problemáticas–e necessidade de ações–bem mais complexas do que o universo encantado em que todos os desafios socioambientais e éticos simplesmente se resolvem. *GV-Executivo*, v. 21, n. 1, 2022. DOI: <https://doi.org/10.12660/gvexec.v21n1.2022.85510>

O'HARE, Jennifer. Don't Forget the " G" in ESG: The SEC and Corporate Governance Disclosure. *Arizona Law Reviews*, v. 64, p. 417, 2022. Disponível em: <https://heinonline.org>

org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/arz64&div=16&id=&page=. Acesso em 14 out. 2025.

OLIVEIRA, Murilo de Alencar Souza; CAMPOS, L. M. D. S.; SEHNEM, S.; ROSSETTOP, A. M. I. Relatórios de sustentabilidade segundo a Global Reporting Initiative (GRI): uma análise de correspondências entre os setores econômicos brasileiros. *Production*, v. 24, p. 392-404, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-65132013005000064>

PADILLA-GARRIDO, N. et al. Materiality analysis in sustainability reporting: Insights from Spain. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, v. 31, n. 5, p. 2193–2210, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1002/csr.2866>

PEDROZA, Daniela Cavalcante; LIMA, Onara: Capitalismo de Stakeholders: como engajar as partes interessadas na agenda ESG. In: *Inovação: o motor do ESG* / Carlos Arruda, Carlos Braga, Dalton Sardenberg, Edgard Pitta, Erika Barcellos, Heiko Spitzeck, Stephania Guimarães (organizadores). - Nova Lima: Fundação Dom Cabral, 2022. Disponível em: https://ci.fdc.org.br/AcervoDigital/E-books/2022/Inova%C3%A7%C3%A3o_o%20motor%20do%20ESG/Inova%C3%A7%C3%A3o_2.pdf

PEREIRA, Misael Matias et al. Governança Corporativa e ética nos negócios: Garantia da Integridade e Transparência das Organizações. *Revista GeTeC*, v. 18, 2024. Disponível em: <https://www.revistas.fucamp.edu.br/index.php/getec/article/view/3372>. Acesso em 17 out. 2025.

RICHTER, Marc François et al. Indicadores ESG em Perspectiva: uma Análise Crítica de Frameworks e Diretrizes de Sustentabilidade Corporativas. *Revista de Gestão e Secretariado*, v. 16, n. 6, p. e5007-e5007, 2025. DOI: <https://doi.org/10.7769/gesec.v16i6.5007>

SUGAHARA, Cibele Roberta; RODRIGUES, Eduardo Luiz. Desenvolvimento Sustentável: um discurso em disputa. *Desenvolvimento em Questão*, v. 17, n. 49, p. 30-43, 2019. DOI: <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2019.49.30-43>

VAN WYK, Milan; ELS, Gideon. The relevance of integrated reporting in future standard setting of the International Sustainability Standards Board. *Frontiers in Sustainability*, v. 4, p. 1218985, 2023. DOI: <https://doi.org/10.3389/frsus.2023.1218985>

VENTURELLI, Valeria et al. Assessing the influence of ESG washing on bank reputational exposure: a cross-country analysis. *Business Ethics, the Environment & Responsibility*, v. 34, n. 4, p. 1540-1560, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1111/beer.12727>

ZIOLO, Magdalena. Financial markets toward sustainability and Environmental, Social, Governance (ESG) risk: Sustainable Development Goals (SDGs) context. In: *The Role of Financial Markets in Achieving the Sustainable Development Goals*. Edward Elgar Publishing, 2024. p. 42-60. DOI: <https://doi.org/10.4337/9781035323265.00010>